CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20619 - TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

EMPENHO	: 16050002
C.P.F./C.N.P.J	: 17.084.859/0001-29
ÓRGÃO	: 02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	: 04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	: 04 122 0003 1.054 4.4.90.52.00
VALOR EMPENHADO	: R$ 16.867,80

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 16050002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 16/05/2024
Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Func.programática 04 122 0003 1.054 Aquisição de Equipamentos para a Secretária de Saúde.
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
Fonte de recurso..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Complemento da Fonte... 1002 Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... PE 004-2024 Exercício.. 2024
Código contrato..... 160505004/24
Código transf. ou conv.

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
50.900,00	16.867,80	34.032,20

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160505004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	1,0000	UNIDAD	010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1	899,00	899,00
002	2,0000	UNIDAD	023420	Fonte alimentação atx 500w	99,00	198,00
003	1,0000	UNIDAD	023421	Disco solido interno ssd 120gb	62,00	62,00
004	2,0000	UNIDAD	023422	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	182,00
005	1,0000	UNIDAD	023423	Disco solido interno ssd 480gb	115,00	115,00
006	2,0000	UNIDAD	023443	Bateria nobreak 12v 7a	68,40	136,80
007	2,0000	UNIDAD	023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 to	376,50	753,00
008	3,0000	UNIDAD	023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Co	480,00	1.440,00
009	2,0000	UNIDAD	023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	150,00
010	2,0000	UNIDAD	023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	160,00	320,00
011	1,0000	UNIDAD	023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	105,00	105,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 16050002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 16/05/2024
Modalidade: global

012	2,0000	UNIDAD	023456 Monitor 19 polegadas led hdmi	250,00	500,00
013	1,0000	UNIDAD	046514 Notebook processador i3	1.595,50	1.595,50
014	1,0000	UNIDAD	046515 Notebook processador i5	1.915,00	1.915,00
015	2,0000	UNIDAD	046517 Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	2.536,00
016	2,0000	UNIDAD	046519 Computador desktop - processador i5	1.315,00	2.630,00
017	2,0000	UNIDAD	046521 Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	350,00
018	2,0000	UNIDAD	046531 Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	45,00	90,00
019	1,0000	UNIDAD	046543 Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	199,00	199,00
020	2,0000	UNIDAD	046546 Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Co	390,00	780,00
021	1,0000	UNIDAD	046547 Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	717,50	717,50
022	1,0000	UNIDAD	046548 Projetor 2500 lumens	794,00	794,00
023	2,0000	UNIDAD	046553 Roteador de velocidade de 1000 mbps.	200,00	400,00

Bom Lugar, 16 de Maio de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27060005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 27/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050002 VALOR..... R$ 16.867,80
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 1.054 Aquisição de Equipamentos para a Secretária de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1	899,00	899,00
2,0000	UNIDAD	Fonte alimentação atx 500w	99,00	198,00
2,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	182,00
2,0000	UNIDAD	Bateria nobreak 12v 7a	68,40	136,80
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	480,00	480,00
2,0000	UNIDAD	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	150,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
2,0000	UNIDAD	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	350,00
2,0000	UNIDAD	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w	45,00	90,00
1,0000	UNIDAD	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	199,00	199,00
2,0000	UNIDAD	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	200,00	400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.352,80
Nota fiscal mercadoria 1271 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2406-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.271-1-80.197.042-7
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A NFS°1271.

Bom Lugar, 27 de Junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004513

Processo licitatório: Pregão — Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME — CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAUDE , conforme Nota Fiscal Nº 1271 , em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 3 em 1	1,000	899,00	899,00		
023420	Fonte alimentação atx 500w	2,000	99,00	198,00		
023422	Disco solido interno ssd 240gb	2,000	91,00	182,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	2,000	68,40	136,80		
023449	Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saida 1 ida 115v, 4 tomadas	2,000	75,00	150,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb usb 2.0 3.0 M3	2,000	175,00	350,00		
046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máx a máxima 200w	2,000	45,00	90,00		
046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	1,000	199,00	199,00		
046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,000	200,00	400,00		
Total Geral:		18,000		4.352,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 4,352.80 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

E, assim , concluido o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legitimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 27 de Junho de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004513

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAUDE , conforme Nota Fiscal Nº 1271 , em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 3 em 1	1,000	899,00	899,00		
023420	Fonte alimentação atx 500w	2,000	99,00	198,00		
023422	Disco solido interno ssd 240gb	2,000	91,00	182,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	2,000	68,40	136,80		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt co lt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 1 ída 115v, 4 tomadas	2,000	75,00	150,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	2,000	175,00	350,00		
046531	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máx a máxima 200w	2,000	45,00	90,00		
046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	1,000	199,00	199,00		
046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,000	200,00	400,00		
Total Geral:		18,000		4.352,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 4,352.80 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 27 de Junho de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Processo: 2301001/2024
Fls.: Nº 02
Rubrica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160505004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR INTERMÉDIO DO SR. VAIQUE MACHADO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA.

Por este instrumento particular. o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom Lugar/Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. VAIQUE MACHADO SANTOS, portador do CPF nº 045.068.573-05, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T AGUIAR LEITE LTDA, Situada na Rua: OSVALDO CRUZ- 373 – LOJA A - CENTRO – BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SESC MA e do CPF nº 600.467.183-54 a seguir denominada CONTRATADA. tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2301001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, Wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixissimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores	UNIDADE	1,00	899,000	899,00
02	Fonte alimentação atx 500w	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
03	Disco solido interno ssd 120gb	UNIDADE	1,00	62,000	62,00
04	Disco solido interno ssd 240gb	UNIDADE	2,00	91,000	182,00
05	Disco solido interno ssd 480gb	UNIDADE	1,00	115,000	115,00
06	Bateria nobreak 12v 7a	UNIDADE	2,00	68,400	136,80
07	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v,	UNIDADE	2,00	376,500	753,00

Processo: 230402/2024
Fls.: 07
Rubrica:

	6 tomadas.				
08	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saida 115 v Com 6 Tomada	UNIDADE	3,00	480,000	440,00
09	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
10	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UNIDADE	2,00	160,000	320,00
11	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
12	Monitor 19 polegadas led hdmi	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
13	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	1,00	1.595,500	1.595,50
14	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	1,00	1.915,000	1.915,00
15	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	2,00	1.268,000	2.536,00
16	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	2,00	1.315,000	2.630,00
17	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UNIDADE	2,00	175,000	350,00
18	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w Especificação: 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
19	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	UNIDADE	1,00	199,000	199,00
20	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saida 115 v Com 6 Tomada	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
21	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização FlexivelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo)Ângulo de Visualização Horizontal 178øÂngulo de Visualização Vertical 178øRevestimento de Tela Anti glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus	UNIDADE	1,00	717,500	717,50
22	Projetor 2500 lumens Especificação: Caracteristicas: Voltagem: BivoltSistema operacional: LinuxEntradas: 1x HDMI | 1x USB | 1x VGA | 1x Micro SD | 1x AVCompatibilidade: Android, IosBrilho: 2500 lumens, Controle remoto: Sim, Wi fi: Sim	UNIDADE	1,00	794,000	794,00
23	Roteador de velocidade de 1000 mbps. Especificação: 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UNIDADE	2,00	200,000	400,00
				Total Geral _____:	16.867,80

Processo: 230004/2024
Fls.: 08
Rubrica:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. LOCAL, E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E BENS

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

3.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

3.3. O(s) produto(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

3.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

3.5. Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s)

Processo: 230004 / 2024
Fls: 09
Rubrica:

Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço:

3.6. Rua Manoel Severo, S/N, Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

3.7. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

3.8. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.9. As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de fornecimento, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R$ 16.867,80 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e ointenta centavos)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

7.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Processo: 230001/2024

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

8.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/05/2024.

8.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.3. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

Processo: 230004/2022
Fls. 11
Rubrica:

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
9.1.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
9.1.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
9.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
9.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
9.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
9.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
9.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA. as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

10.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

10.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

10.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

10.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

10.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

Processo:
Fls. Contatos
Rubrica:

10.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

10.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

10.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

10.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

10.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.

10.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da

Processo: 230001/2024
Fls.: 13
Rubrica:

análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

10.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

10.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

10.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

10.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

10.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

11.CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DOS BENS

11.1. Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11.3.A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos materiais ou bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer material ou bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

Processo: Fls: Rb:

11.4.A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

1.1. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;

Processo: 230001/2023
Fls.: 15
Rubrica:

2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

1.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021

1.5. art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos

Processo: 2301001/2021
Fls.: 16
Rubrica:

os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.12. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.13. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

1.14. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

1.15. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.15.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.15.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.15.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.16. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Processo: 230100 1/2024
Fls.: 17
Rubrica:

1.16.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.16.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.16.3. Indenizações e multas.

1.17. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.18. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.19. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.1.054 Aquisição de Equipamentos para a Sec. de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.
VALOR DISPONÍVEL:	R$ 50.900,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.20. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.21. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo:
Fls.: 18
Rub.:

1.22. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.23. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.24. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.26. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 16 de maio de 2024.

Vaique Machado Santos

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Contratada

Processo: 230002/2024
Fls.: 19
Rubrica:

TESTEMUNHAS:

EDUARDO MOURA COSTA CPF nº 056 [illegible]

ALAN TORRES GONÇALVES CPF nº 607770463 69

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400695

À
T AGUIAR LEITE LTDA - ME
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160505004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em m 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, Wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores		1,0000 UNIDADE	899,000	899,00
2	Fonte alimentação atx 500w		2,0000 UNIDADE	99,000	198,00
3	Disco solido interno ssd 240gb		2,0000 UNIDADE	91,000	182,00
4	Bateria nobreak 12v 7a		2,0000 UNIDADE	68,400	136,80
5	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saida 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	480,000	480,00
6	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saida 115v, 4 tomadas		2,0000 UNIDADE	75,000	150,00
7	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
8	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.		2,0000 UNIDADE	175,000	350,00
9	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência má áxima 200w Especificação: 20+4 pinos, conector SATA: 2.		2,0000 UNIDADE	45,000	90,00
10	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs		1,0000 UNIDADE	199,000	199,00
11	Roteador de velocidade de 1000 mbps. Especificação: 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit		2,0000 UNIDADE	200,000	400,00

RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.

TOTAL.: 4.352,80

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Junho de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.352,80 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.271
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.271
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0617 0848 5900 0129 5500 1000 0012 7118 0197 0427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	**421240022258157 - 28/06/2024 00:18:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123952140			**17.084.859/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM LUGAR			**01.611.400/0001-04**	**27/06/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R MANOEL SEVERO, 0	**CENTRO**		**65704-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Bom Lugar	**MA**			

PAGAMENTO

Forma **Transferência Bancária, Carteira Digit.**
Valor **R$ 4.352,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.352,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,50	4.352,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4634643	Fonte alimentacao atx 500w	84733011	0/400	5102	UN	2,0000	99,0000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273547	Bateria nobreak 12v 7a	85072010	0/400	5102	UN	2,0000	68,4000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75474	Nobreak 1400va de potencia. Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93746	Estabilizador 300va	90328911	0/400	5102	UN	2,0000	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756756	Computador desktop-processador i3, 4gb ram, 120gb ssd	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2343252	Hd Externo De Bolso 1tb	84717010	0/400	5102	UN	2,0000	175,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8678686	Fonte de alimentacao ATX e SATA, potencia maxima 230w, 20+4 pinos	84733011	0/400	5102	UN	2,0000	45,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35252	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta	84433231	0/400	5102	UN	1,0000	899,0000	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35423	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	84717040	0/400	5102	UN	2,0000	91,0000	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02352	Switch 16 portas 10/100/1000	85176239	0/400	5102	UNID	1,0000	199,0000	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982634	Roteador de velocidade de 1200 mbps 11b g n 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas	85176241	0/400	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 27/06/2024
Marcos Antônio Ferreira Mota
Matricula nº 2235-2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.071,50	

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 9901899849

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240617084859000129550010000012711801970427

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996233275

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF	CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
2101202 - MA	17.084.859/0001-29	12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF	CNPJ
2102077 - MA	01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
1271	0	27/06/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.352,80

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Fonte alimentacao atx 500w	2	99,00
Bateria nobreak 12v 7a	2	68,40
Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	1	480,00
Estabilizador 300va	2	75,00
Computador desktop-processador i3, 4gb ram, 120gb ssd	1	1.268,00
Hd Externo De Bolso 1tb	2	175,00
Fonte de alimentacao ATX e SATA, potencia maxima 230w, 20+4 pinos	2	45,00
Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta	1	899,00
disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	2	91,00
Switch 16 portas 10/100/1000	1	199,00
Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas	2	200,00
TOTAL DOS ITENS		**4.352,80**

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
16050002	16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
60589130390	TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
28/06/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2024.
Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24 **Data da** 19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2024 09:47:41

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24 **Data da** 04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2024 09:47:55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12NOWJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29

Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402082013317220

Informação obtida em 14/06/2024 18:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 27060005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Saúde.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R$	4.352,80
Processo nº	27060005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1271, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamento de informática, conforme contrato de Nº 160505004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de Nº 004/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela ***REGULARIDADE*** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de junho de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO..... 02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 16050002	VALOR DO EMPENHO.. R$ 16.867,80	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR.... R$ 16.867,80	VALOR PAGO..... R$ 4.352,80	SALDO DO EMPENHO.. R$ 12.515,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
27/06/2024	27060005	4.352,80	4.352,80	mercadoria nº 1271 série 1 de 27/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 28060024, de 28/06/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		4.352,80

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 4.352,80 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160505004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1271.)

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024

Assinatura .....
Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

G3362815139727031
28/06/2024 15:18:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	4.352,80
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	28/06/202415:17:21
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	28/06/202415:18:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28080003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 28/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050002
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

VALOR..... R$ 16.867,80
MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRÁMÁTICA	04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO.....	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 120gb	62,00	62,00
2,0000	UNIDAD	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	376,50	753,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i5	1.315,00	1.315,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.398,00
Nota fiscal mercadoria 1317 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2408-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.317-1-48.373.846-0
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1317.

Bom Lugar, 28 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004603

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE , conforme Nota Fiscal Nº 1317 , em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023421	Disco solido interno ssd 120gb	1,000	62,00	62,00		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e s t e saída 115v, 6 tomadas.	2,000	376,50	753,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
Total Geral:		5,000		3.398,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 3,398.00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 28 de Agosto de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004603

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE , conforme Nota Fiscal Nº 1317 , em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023421	Disco solido interno ssd 120gb	1,000	62,00	62,00		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e s t e saída 115v, 6 tomadas.	2,000	376,50	753,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
Total Geral:		5,000		3.398,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 3,398.00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 28 de Agosto de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400941

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160505004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	Disco solido interno ssd 120gb		1,0000 UNIDADE	62,000	62,00
2	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas.		2,0000 UNIDADE	376,500	753,00
3	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
4	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
				TOTAL.:	3.398,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Agosto de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.408/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.398,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.317
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.317
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0817 0848 5900 0129 5500 1000 0013 1714 8373 8460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	**421240030350261 - 28/08/2024 12:26:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123952140			**17.084.859/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM LUGAR			**01.611.400/0001-04**	**28/08/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MANOEL SEVERO, 0	**CENTRO**	**65704-000**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Bom Lugar	**MA**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.398,00**
R DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.398,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3552	Disco solido interno ssd 120gb	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	62,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754634	Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas	90328911	0/400	5102	UN	2,0000	376,5000	753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32432	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.315,0000	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 28/08/2024
Marcos Antônio Ferreira Mota
Matricula nº 2235-2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 9901934912

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240817084859000129550010000013171483738460

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996268346

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF	CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
2101202 - MA	17.084.859/0001-29	12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF	CNPJ
2102077 - MA	01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
1317	0	28/08/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.398,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Disco solido interno ssd 120gb	1	62,00
Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas	2	376,50
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.315,00
TOTAL DOS ITENS		**3.398,00**

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
16050002	16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
60589130390	TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
28/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2024.
Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24 **Data da** 19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24 **Data da** 04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:41:52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2235/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 12/07/2024 08:51:22

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número R2ZVTFM

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 481/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:52:26 do dia 12/07/2024 08:52:01

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7NQFZVC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081909262013317272

Informação obtida em 28/08/2024 11:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 28080003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R$	3.398,00
Processo nº	28080003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1317, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela ***REGULARIDADE*** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 28 de agosto de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 16050002
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024
VALOR DO EMPENHO.. R$ 16.867,80
MODALIDADE..... global
TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR.... R$ 12.515,00
VALOR PAGO..... R$ 3.398,00
SALDO DO EMPENHO.. R$ 9.117,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
28/08/2024	28080003	3.398,00	3.398,00	mercadoria nº 1317 série 1 de 28/08/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 29080002, de 29/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		3.398,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 3.398,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº16050004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 1317.)

Bom Lugar, 29 de Agosto de 2024

Assinatura .....
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

G334291346021745 1
29/08/2024 13:52:05

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	82.901
Valor	3.398,00
Destinação	0
Data transferência	29/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B648032A4F4D3B69

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/08/202413:51:19
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/08/202413:52:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27090006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 27/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050002
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

VALOR ..... R$ 15.907,50
MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373.LOJA A,CENTRO Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA	04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saude.
CATEGORIA ECONÔMICA....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO.....	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de Impostos e Transf. - Saude

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Quantidade	Unidade	especificação	Valor Unitário	Valor Total
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 480gb	[illegible]	[illegible]
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1400va de potencia, Entrada Bivolt com [illegible] Com 6 Tomada	[illegible]	[illegible]
1,0000	UNIDAD	Estabilizador 1000va, Entrada Bivolt e saida [illegible]	[illegible]	[illegible]
1,0000	UNIDAD	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	[illegible]	[illegible]
1,0000	UNIDAD	Monitor 19 polegadas led hdmi	[illegible]	[illegible]
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i5	[illegible]	[illegible]
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1200va de potencia, Entrada [illegible] Com 6 Tomada	[illegible]	[illegible]

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.415,00
Nota fiscal mercadoria 1336 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2409-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.336-1-10.047.406-9
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1336.

Bom Lugar, 27 de Setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004674

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE , conforme Nota Fiscal Nº 1336 , em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída aida 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
Total Geral:		7,000		3.415,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 3,415.00 (Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 27 de Setembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004674

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE , conforme Nota Fiscal Nº 1336 , em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída aida 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
Total Geral:		7,000		3.415,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 3,415.00 (Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 27 de Setembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401061

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160505004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	Disco solido interno ssd 480gb		1,0000 UNIDADE	115,000	115,00
2	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	480,000	480,00
3	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		1,0000 UNIDADE	160,000	160,00
4	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt		1,0000 UNIDADE	105,000	105,00
5	Monitor 19 polegadas led hdmi		1,0000 UNIDADE	250,000	250,00
6	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.915,000	1.915,00
7	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
				TOTAL.:	3.415,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Setembro de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.415,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.336
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.336
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0917 0848 5900 0129 5500 1000 0013 3611 0047 7063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	**421240034523641 - 27/09/2024 17:38:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123952140			**17.084.859/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM LUGAR			**01.611.400/0001-04**	**27/09/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MANOEL SEVERO, 0	**CENTRO**		**65704-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Bom Lugar	**MA**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.415,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.415,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4624363	Disco solido interno ssd 480gb	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24334	NOBREAK 1400VA BIVOLT	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645645	Estabilizador 1000VA	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643643	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	85043211	0/400	5102	UN	1,0000	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523312	Monitor 19 polegadas led hdmi	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35512512	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UNID	1,0000	1.915,0000	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6856865	Nobreak 1200Va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto
- [x] Os materiais foram recebidos
- [ ] Os Serviços foram prestados
- [x] As despesas foram realizadas

Em 27/09/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota
Matricula nº 2235-2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 9901952868

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240917084859000129550010000013361100477063

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996286152

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF	CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
2101202 - MA	17.084.859/0001-29	12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF	CNPJ
2102077 - MA	01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
1336	0	27/09/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.415,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Disco solido interno ssd 480gb	1	115,00
NOBREAK 1400VA BIVOLT	1	480,00
Estabilizador 1000VA	1	160,00
Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1	105,00
Monitor 19 polegadas led hdmi	1	250,00
Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.915,00
Nobreak 1200Va	1	390,00
TOTAL DOS ITENS		**3.415,00**

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
16050002	16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
60589130390	TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
30/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2024.
Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079133/24 **Data da** 24/09/2024 09:43:32

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2024 09:22:37

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24 **Data da** 09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2024 09:22:52

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702002013317296

Informação obtida em 23/09/2024 16:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 621/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 14:00:36 do dia 09/09/2024 14:00:36

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número TYSDNND

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2871/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 09/09/2024 13:59:34

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4X74WVP

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautcert

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 27090006/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R$	3.415,00
Processo nº	27090006/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1336, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela ***REGULARIDADE*** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de setembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 16050002
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024
SALDO ANTERIOR.... R$ 9.117,00

VALOR DO EMPENHO.. R$ 16.867,80
MODALIDADE..... global
VALOR PAGO..... R$ 3.415,00

TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO DO EMPENHO.. R$ 5.702,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
27/09/2024	27090006	3.415,00	3.415,00	mercadoria nº 1336 série 1 de 27/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 01100003, de 01/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		3.415,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 3.415,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste municipio de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160505004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1336.)

Bom Lugar, 01 de Outubro de 2024

Assinatura .....
Credor.... TI INF. COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

GOVERNO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	100.101
Valor	3.415,00
Destinação	0
Data transferência	01/10/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	0E66E870517737E9

Assinada por JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA 01/10/202
JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO 01/10/202

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20120002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 20/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050002 VALOR..... R$ 16.867,80
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA	04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO.....	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	480,00	480,00
1,0000	UNIDAD	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas	160,00	160,00
1,0000	UNIDAD	Monitor 19 polegadas led hdmi	250,00	250,00
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i3	1.595,50	1.595,50
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i5	1.315,00	1.315,00
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	390,00	390,00
1,0000	UNIDAD	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	717,50	717,50
1,0000	UNIDAD	Projetor 2500 lumens	794,00	794,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.702,00
Nota fiscal mercadoria 1408 Série 1
DATA DA EMISSÃO: 20/12/2024
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2412-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.408-1-78.893.316-6
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1408.

Bom Lugar, 20 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 005812

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE , conforme Nota Fiscal Nº 0000001408, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída aida 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt co lt com saida 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,000	717,50	717,50		
046548	Projetor 2500 lumens	1,000	794,00	794,00		
Total Geral:		8,000		5.702,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 5,702.00 (Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 20 de Dezembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 005812

Processo licitatório: Pregão Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240144
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ..: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAUDE , conforme Nota Fiscal Nº 0000001408, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt co lt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída aída 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046546	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt co lt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	390,00	390,00		
046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,000	717,50	717,50		
046548	Projetor 2500 lumens	1,000	794,00	794,00		
Total Geral:		8,000		5.702,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R$ 5,702.00 (Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais).

E, assim , concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar , 20 de Dezembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401417

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160505004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	480,000	480,00
2	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		1,0000 UNIDADE	160,000	160,00
3	Monitor 19 polegadas led hdmi		1,0000 UNIDADE	250,000	250,00
4	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.595,500	1.595,50
5	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
6	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
7	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização FlexívelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo)Ângulo de Visualização Horizontal 178°Ângulo de Visualização Vertical 178°Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus		1,0000 UNIDADE	717,500	717,50

8	Projetor 2500 lumens Especificação: Caracteristicas: Voltagem: BivoltSistema operacional: LinuxEntradas: 1x HDMI | 1x USB | 1x VGA | 1x Micro SD | 1x AVCompatibilidade: Android, IosBrilho: 2500 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	1,0000 UNIDADE	794,000	794,00

TOTAL.: 5.702,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 16 de Dezembro de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.702,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.408
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.408
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 1217 0848 5900 0129 5500 1000 0014 0817 8893 3166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	**421240045729359 - 20/12/2024 10:03:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123952140			**17.084.859/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM LUGAR			**01.611.400/0001-04**	**20/12/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R MANOEL SEVERO, 0	**CENTRO**		**65704-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Bom Lugar	**MA**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.702,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.702,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
75474	Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645645	Estabilizador 1000VA	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523312	Monitor 19 polegadas led hdmi	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575464	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UN	1,0000	1.595,5000	1.595,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32432	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.315,0000	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6856865	Nobreak 1200Va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54322	Monitor 23,8 polegadas	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	717,5000	717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452542142	Projetor 2500 lumens	85286200	0/400	5102	UNID	1,0000	794,0000	794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 9901994822

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241217084859000129550010000014081788933166

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996328153

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF	CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
2101202 - MA	17.084.859/0001-29	12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF	CNPJ
2102077 - MA	01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
1408	0	20/12/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.702,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	1	480,00
Estabilizador 1000VA	1	160,00
Monitor 19 polegadas led hdmi	1	250,00
Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.595,50
Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.315,00
Nobreak 1200Va	1	390,00
Monitor 23,8 polegadas	1	717,50
Projetor 2500 lumens	1	794,00
TOTAL DOS ITENS		**5.702,00**

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
16050002	16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
60589130390	TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
20/12/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:42 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.
Código de controle da certidão: **5F08.F030.988D.623D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079133/24 **Data da** 24/09/2024 09:43:32

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2024 16:29:37

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24 **Data da** 09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140 **CPF/CNPJ:** 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2024 16:28:43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 776/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL - MA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 32215

Inscr Estadual:

Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida as 08:10:47 do dia 08/11/2024 09:10:51

Válida até 07/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número S9EA6HE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3537/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL - MA

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2003 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 08/11/2024 09:11:47

Válida até 07/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3SHAQIT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-ex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112203022013317262

Informação obtida em 03/12/2024 11:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 77704924/2024
Expedição: 09/11/2024, às 17:51:31
Validade: 08/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	04 122 0003 1.054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 16050002	VALOR DO EMPENHO.. R$ 16.867,80	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR.... R$ 5.702,00	VALOR PAGO..... R$ 5.702,00	SALDO DO EMPENHO.. R$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
20/12/2024	20120032	5.702,00	5.702,00	Mercadoria nº 1408 serie [illegible]

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 20120030, de 20/12/2024

BANCO/FONTE	CHEQUE	VALOR
BB..... 13.999-8 (FUS)		5.702,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R$ 5.702,00 (Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais) referente a Contratação de [illegible] aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar/MA, [illegible] Contrato nº16050504/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE [illegible]

Bom Lugar, 20 de Dezembro de 2024

Assinatura .....
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A,CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

G338201327740 1001
20/12/2024 13:36:54

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.001
Valor	5.702,00
Destinação	0
Data transferência	20/12/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	6D7CAD8D9E23AD02

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	20/12/202413:36:19
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	20/12/202413:36:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 20120002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R$	5.702,00
Processo nº	20120002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1408, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela ***REGULARIDADE*** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 20 de dezembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021